Ata da 6ª SESSÃO ORDINÁRIA da Câmara Municipal de Mangaratiba, RJ, referente ao Segundo Período, do ano de 2023, realizada no dia **17 de agosto de 2023**, no horário regimental, no Plenário da Câmara Municipal de Mangaratiba, com a presença dos Vereadores: **RENATO JOSÉ PEREIRA** (Prof. Renato Fifiu) – Presidente, **NILTON CARLOS SANTIAGO BARROS** (Nilton Santiago) – Vice-Presidente, **JOSUÉ DOS SANTOS** (Josué Té) – 1º Secretário, **DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA** (Dori Costa) – 2º Secretário, **ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL** (Alessandro Portugal), **ARISTIDES ÂNGELO BARCELOS NETO** (Aristides Barcelos), **DAVI DOS SANTOS FARIAS** (Dr. Davi), **EMILSON DOS SANTOS COELHO** (Emilson da Farmácia), **HUGO DOURADO GRAÇANO** (Hugo Graçano), **JOÃO FELIPPE DE SOUZA OLIVEIRA** (João Felippe), **RÔMULO DOS SANTOS NOGUEIRA** (Rômulo Carcará) **E WLADIMIR DA CONCEIÇÃO PEREIRA** (Wlad da Pesca). Havendo número legal o Sr. Presidente deu por aberta a sessão e solicitou ao 1º Secretário a chamada dos Vereadores, ocasião em que todos os presentes responderam. Em seguida, foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior realizada no dia **15/08/2023**. Após a leitura, o Sr. Presidente colocou a ata em discussão e não havendo quem quisesse discutir, colocou em votação a ata, sendo **aprovada por unanimidade a ata**. Logo após, o Sr. Vereador João Felippe fez a leitura de um trecho bíblico, que foi Jeremias 1:19. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou a leitura das matérias constantes no **EXPEDIENTE,** entretanto, o Sr. Presidente deixou registrado que para manter a ordem no Plenário durante os apartes, somente um Vereador de cada vez iria usar o microfone para falar. Logo após, o 1º Secretário fez constar novamente que não foi incluído na pauta o Ofício Gabinete nº96/2023 de sua autoria e de outros Vereadores, que solicita a concessão de urgência especial para a Mensagem nº26/2023. Desta forma, fez a leitura do ofício, tendo em vista o art. 44 III do Regimento Interno. O 1º Secretário solicitou que fosse colocado em apreciação do Plenário o Ofício, conforme o art. 39 XXIV "h" do Regimento Interno. O Sr. Presidente deixou registrado que o prazo da Comissão de Constituição e Justiça estava sendo cumprido, e que, a Comissão iria analisar o pedido feito no ofício. O Sr. Vereador Nilton Santiago disse que a sessão poderia ser paralisada, para emissão dos Pareceres referentes à Mensagem nº26/2023, tendo em vista o pedido de urgência no ofício. Em resposta, o Sr. Presidente informou que a Comissão ainda estava no prazo para emitir o Parecer. O Sr. Vereador Josué Té evocou os artigos 150 e 39 do Regimento Interno. O Sr. Presidente disse que a Mensagem estava seguindo o rito regimental. O Sr. Vereador João Felippe, Relator da Comissão de Constituição e Justiça, disse que a Comissão precisava apurar junto com o jurídico sobre a Mensagem, sendo assim, informou que os prazos regimentais eram importantes e que deveriam ser cumpridos. Logo após, os Senhores Vereadores Aristides Barcelos, Rômulo Carcará, Hugo Graçano, Nilton Santiago e o Sr. Presidente fizeram comentários sobre a Mensagem nº26/2023, do Ofício Gabinete nº96/2023 e do Regimento Interno. O Sr. Presidente disse que os Pareceres da Mensagem iriam entrar na pauta da

próxima sessão. Em seguida, a sessão foi paralisada para reunião da Comissão de Constituição e Justiça, conforme pedido aprovado do Sr. Vereador João Felippe. Reaberta a sessão e feita a chamada dos Vereadores, continuou-se a leitura do expediente, ocasião em que o Sr. Presidente informou que seria feita a leitura do Ofício Gabinete nº96/2023. Continuando, **Projeto de Lei nº57/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Institui os Jogos Escolares do Município de Mangaratiba e dá outras Providências"; **Projeto de Lei nº58/2023 de autoria dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal e Hugo Graçano** que "Propõe incluir no Calendário da Cidade a Caminhada pela Inclusão Social"; **Projeto de Lei nº59/2023 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Denomina-se Próprios Municipais - Nilton de Souza Gonçalves", a quadra de esportes localizada na pracinha do Colégio João Paulo II na Praia do Saco"; **Projeto de Lei nº60/2023 de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano** que "Dispõe sobre a criação do Festival de Inverno de Mangaratiba e dá outras providências"; **Projeto de Resolução nº02/2023 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Outorga Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense ao Sr. André Luiz Fraga Arciere"; **Parecer nº90/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº46/2023 de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal** que "Institui a Semana do Orgulho LGBTQIAPN+ no município de Mangaratiba"; **Parecer nº91/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favorável ao Projeto de Lei nº49/2023 de autoria do Sr. Vereador Dori Costa** que "Institui o Dia do Artista Municipal e dá outras providências"; **Balancete da Câmara Municipal de Mangaratiba do mês de junho de 2023**; **Ofício Gabinete nº96/2023 de autoria do Sr. Vereador Josué Té e outros**, que solicita a concessão de urgência especial para a Mensagem nº26/2023; **Indicações nºs373 e 374/2023** de autoria do Sr. Vereador Alessandro Portugal; **Indicações nºs375 e 389/2023** de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago; **Indicações nºs377 e 378/2023** de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Indicações nºs379 e 390/2023** de autoria do Sr. Vereador Josué Té; **Indicações nºs380 e 381/2023** de autoria do Sr. Vereador Dori Costa; **Indicações nºs382 e 383/2023** de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca; **Indicações nºs384, 385 e 386/2023** de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Indicações nºs387 e 388/2023** de autoria do Sr. Vereador João Felippe; **Moções de Aplausos** ao Sr. Ícaro Lanes Ferreira, ao Sr. Creudemir Raposo e a Sra. Vilma Espinha de Lemos de autoria do Sr. Vereador Emilson da Farmácia; **Moção de Aplausos** a Sra. Regina Célia Alves Pereira de autoria do Sr. Vereador Hugo Graçano; **Moção de Congratulações** ao Sr. Leones do Carmo da Silva de autoria do Sr. Vereador Aristides Barcelos; **Moção de Congratulações** ao Sr. Michel Eliziário dos Santos de autoria do Sr. Vereador Nilton Santiago. Não havendo mais matérias no Expediente, o Sr. Vereador Josué Té informou que iria se ausentar do Plenário, tendo em vista problemas de saúde familiar. Em seguida, o Sr. Vereador Dori Costa assumiu a 1ª Secretaria Ad Hoc. Logo após, passou-se a chamada dos **Vereadores inscritos no TEMA LIVRE**, que foram os **Senhores Vereadores**

Hugo Graçano, João Felippe, Aristides Barcelos, Nilton Santiago e Prof. Renato Fifiu. Durante seu tema livre o Sr. Vereador Hugo Graçano entregou Moção a Sra. Regina Célia Alves Pereira. Não havendo mais Vereadores inscritos no Tema Livre, passou-se à **ORDEM DO DIA**, que foram: **Votação única do Projeto de Lei nº23/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dá nome a Logradouro Público - Rua Celi Gonçalves de Vasconcelos - a atual "Rua da Amizade" situada no bairro Nova Mangaratiba". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade; Votação única do Projeto de Lei nº31/2023 de autoria do Sr. Vereador Rômulo Carcará** que "Dá nome a Logradouro Público – Rua Dílson Martins", a atual Rua 2 no Guity – Mangaratiba. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade; Votação única do Projeto de Lei nº34/2023 de autoria do Sr. Vereador Wlad da Pesca** que "Denomina-se Próprio Municipal a sala de auditório do Horto Municipal – Emerson dos Santos Martins". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade; Votação única do Projeto de Resolução nº01/2023 de autoria da Mesa Diretora** que "Altera o § 1º do artigo 69 da Resolução 58/99 e dá outras providências". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade; Votação única do Projeto de Decreto Legislativo nº06/2022 de autoria do Sr. Presidente** que "Susta a PORTARIA Nº 23, DE 05 DE OUTUBRO DE 2022, de autoria da Secretária Municipal de Educação que dispõe sobre os critérios técnicos de mérito e desempenho para exercer a função de diretores escolares da rede pública municipal de ensino do Município de Mangaratiba e dá outras providências". Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por unanimidade; Votação única do Ofício nº269/2023 de autoria do Chefe de Gabinete do Poder Executivo Municipal** que encaminha balancete do mês de abril de 2023. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por 06 votos favoráveis e 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Hugo Graçano, Dori Costa e João Felippe; Votação única do Ofício nº768-SMASDH/2023 de autoria da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos** que encaminha o Balancete do mês de abril de 2023. Colocado em discussão, e não havendo quem quisesse discuti-lo, foi colocado em votação sendo **aprovado por 06 votos favoráveis e 04 votos contrários dos Senhores Vereadores Alessandro Portugal, Hugo Graçano, Dori Costa e João Felippe.** Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs87, 88 e 89/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs87, 88 e 89/2023 da Comissão de Constituição e Justiça favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores.** Colocados em discussão e não

havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco.** Em seguida, foi aprovado o pedido de votação em bloco dos Pareceres nºs46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores. Continuando, **Votação em bloco dos Pareceres nºs46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83 e 84/2023 da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor favoráveis aos Projetos de Lei de autoria dos Senhores Vereadores**. Colocados em discussão e não havendo quem quisesse discuti-los, foram colocados em votação, sendo **aprovados por unanimidade os Pareceres em bloco.** Não havendo mais matérias na ordem do dia e **nem Vereador inscrito na Explicação Pessoal**, o Senhor Presidente convocou a todos para a próxima Sessão Legislativa Ordinária, a realizar-se no dia 22 de agosto do corrente ano, no horário regimental, e deu por encerrada a presente Sessão. E eu, _____1º Secretário Ad Hoc, mandei lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, será pelos membros da Mesa Diretora assinada. **SALA DAS SESSÕES, 17 DE AGOSTO DE 2023**.